



**DECRETO Nº 9.557, DE 08 DE JULHO DE 2022**

Declara como Área Turística o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagui, durante o "12º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ".

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, nos dias 22 a 24 de julho de 2022, em virtude da realização do "12º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ", no Recinto de Festa da Igreja de São João Batista e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagui.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831**

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831  
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.